

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.032, DE 5 DE AGOSTO DE 2025** Concede ao Padre ADRIANO FERREIRA RODRIGUES o Diploma do Mérito Religioso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 5 de agosto de 2025, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1°. É concedido ao Padre ADRIANO FERREIRA RODRIGUES o Diploma do Mérito Religioso.
  - Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco (05/08/2025).

## EDICARLOS VIEIRA

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco (05/08/2025).

> **GABRIEL MILESI** Diretor Legislativo



